

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS BOLSISTA DE
PÓS- DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE
AGROPECUÁRIA, PARA DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES ACADÉMICAS VOLTADAS AO PROJETO
HIDROCERRADO (PROGRAMA CAPES- PDPG – REDE
CENTRO OESTE), PARA O ANO ACADÊMICO 2025-2026.**

1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGAGRO) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em conformidade com a Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, torna públicas as normas para seleção de bolsista de estágio pós-doutoral no âmbito do PDPG – CAPES.
2. **DOS OBJETIVOS DO PÓS DOUTORADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

2.1. OBJETIVO GERAL

Selecionar pesquisadores(as) para desenvolver estudos de alto nível no âmbito do PPGAGRO/UCDB, alinhados à Linha de Pesquisa Agronegócio e Produção Sustentável, com mais informações disponíveis em: www.ucdb.br.

2.2 . OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentação de um plano de trabalho que obrigatoriamente contemple, pelo menos, um dos temas prioritários da rede Hidro Cerrado:

- a - Bioinsumos: Desenvolvimento de Bioinsumos (exceto biodefensivos) com foco em bioestimulantes, biofertilizantes, biocondicionadores de solo e inoculantes.
- b – Águas do Agro: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas que visem a gestão, a racionalização e o monitoramento dos Recursos Hídricos para manejo Sustentável do Solo e da água em Microbacias Hidrográficas.
- c – Águas dos municípios: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas que visem a avaliação, monitoramento da qualidade da água e a mitigação da poluição e degradação de ecossistemas.
- d – Sustentabilidade: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas sustentáveis que possibilitem benefícios econômicos, sociais e ambientais, com a criação de novos conhecimentos e tecnologias voltadas para um agronegócio diversificado e sustentável.
- e – Bioeconomia: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas para as cadeias produtivas baseadas nas biodiversidades do Cerrado e do Pantanal, com o desenvolvimento de novos bioprodutos, bioinsumos, biomateriais e serviços.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE RESERVA BOLSISTA

3.1. Bolsista CAPES

3.2. As inscrições estão abertas a candidatos para o cadastro de reserva de bolsista para atuação no Projeto CAPES/PDPG/UCDB educação, meio ambiente, tecnologias, assistência social e desenvolvimento regional) em Mato Grosso do Sul nas modalidades de PÓS-DOUTORAMENTO.

3.2.1. Quando selecionados e beneficiários, estes deverão dedicar-se por no mínimo 40h/semanais às atividades do projeto, atendendo aos objetivos do cronograma de atividades e cumprindo os quesitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

3.2. Período de inscrição: **13 de outubro de 2025 a 19 de Outubro 2025.**

3.3. Formas de inscrição: os documentos deverão ser enviados para o e-mail agroambiental@ucdb.br, até as 23:59h do dia 19 de outubro de 2025.

3.4. Só serão considerados inscritos os candidatos que enviarem toda a documentação por e-mail, com recebimento até o dia 19 de outubro de 2025, considerando o horário informado.

3.5 Documentação exigida para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.
A ficha de inscrição estará disponível no site ([clique aqui](#)).
- b) Currículo atualizado, inscrito na Plataforma Lattes ([clique aqui](#)), com comprovantes da produção científica no período de fevereiro de 2020 até outubro de 2025.
- c) Cópia da Portaria de Afastamento do bolsista, se o caso;
- d) Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese;
- e) Cronograma de Atividades, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação do pós-doutor, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa.

3.6 Não poderão ser implementadas bolsas de pós-doutorado de forma concomitante no âmbito das propostas aprovadas.

3.7 As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada após a sua homologação, até o dia 20 de outubro de 2025, no site da UCDB ([clique aqui](#)).

3.8 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- a) A falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3.9 A análise dos pedidos e a aprovação ou classificação final sobre a concessão das bolsas são atribuições exclusivas da comissão de bolsas do programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.

4. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Os candidatos aprovados para o CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS poderão ser chamados a receberem bolsa conforme a ordem de classificação. De acordo com a liberação da Capes/PDPG-REDE Centro Oeste, poderá ser liberada 1 (uma) bolsa para Pós-Doutorado.

4.2. Período de vigência da bolsa Pós-Doutorado: A concessão de bolsa nesta modalidade terá vigência máxima de 12 (Doze) meses

4.3. A concessão de bolsa de Pós-Doutorado observará o normativo da CAPES que regula a modalidade (Portaria CAPES nº 86/2013), no que couber.

4.4 O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deve atender aos seguintes **requisitos**:

I – Ser jovem doutor, titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da implementação da bolsa.
II – Se servidor público, deverá ser apresentado o comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa.

4.5 A modalidade pós-doutorado, deverá observar o normativo da CAPES que regula a modalidade (Portaria CAPES nº 86/2013), no que couber.

- a) cumprir o regulamento do Programa PPGAGRO;
- b) ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB;
- c) Não acumular benefícios de bolsa com outras modalidades financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da CAPES;
- d) ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio e em domicílio bancário brasileiro;
- e) cumprir todas as determinações regimentais do curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária e da UCDB;
- f) atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente com os prazos estabelecidos;
- g) estar ciente de que a inobservância das cláusulas citadas acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo beneficiário implicarão o cancelamento dos benefícios, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato;
- h) Candidatos que apresentarem qualquer impedimento com relação à concessão de bolsas do Governo Federal, como exemplo, não terem cumprido com os critérios e/ou apresentarem inadimplência de documentação de outros benefícios recebidos anteriormente, serão considerados desclassificados.

5. DO OBJETO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CAPES PDPG- REDE CENTRO OESTE

5.1. Pós-Doutoramento em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária

Elaborar uma proposta de trabalho articulada com o Projeto Hidrocerrado UCDB, assessorando ao Programa de Pós Graduação e Sustentabilidade Agropecuária no desenvolvimento das ações e dos produtos do projeto proposto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo para cadastro de reserva, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de três etapas: análise de currículo, plano de trabalho e exame oral

a) Análise do currículo inscrito na Plataforma Lattes (www.cnpq.br) e documentos comprobatórios: as notas serão computadas conforme ficha de pontuação dos indicadores de produção científica (Anexo II).

6.1.1 A classificação dos candidatos será feita da seguinte maneira:

a) pontuação geral do currículo conforme tabela. Essa pontuação será classificada em um escore decrescente dos primeiros para os últimos colocados;

b) o dobro de candidatos em relação ao número de bolsas passa para a fase seguinte;

6.2. A classificação final dos candidatos em ordem decrescente será feita pela média aritmética entre a pontuação do Currículo Lattes, nota do plano de trabalho e o exame oral.

6.3. Mediante a indisponibilidade do(s) candidato(s) classificado(s) para receber(em) a bolsa, ela será cedida aos próximos candidatos classificados neste processo seletivo; em caso de desistência do bolsista, quando já beneficiário, poderá a bolsa ser transferida, observando a classificação do Cadastro de Reserva e o limite do prazo total do projeto

7. DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente no site ([clique aqui](#)), até o dia 29 de outubro de 2025.

7.1. Do resultado, caberá recurso a ser interposto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação, mediante requerimento devidamente fundamentado apontando objetivamente as razões do recurso.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/10/2025 a 19/10/2025	Período de inscrição	Até as 23:59h do dia 02/10/2025
20/10/2025	Divulgação dos nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.	A partir das 16h, via site
21/10/2025	Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de seleção interna	Até 23:59h do dia 21/10/2025
24/10/2025	Avaliação dos currículos e entrevista com a comissão	A definir
28/10/2025	Divulgação do resultado da avaliação de currículo	A partir das 16h, via site
29/10/2025	Divulgação do resultado	A partir das 16h, via site

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que este faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, bem como das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.

9.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

9.3. A confirmação e implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato.

9.4. A participação no processo seletivo se caracteriza como cadastro de reserva e não garante a existência de bolsa; estas serão disponibilizadas à medida que sejam liberadas e disponibilizadas pelas respectivas agências financeiras.

9.5. Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo para cadastro de reserva, o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsa da Pós Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da Universidade Católica Dom Bosco.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.



Prof. Dr. Denilson de Oliveira Guilherme
Coordenador
Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CADASTRO DE RESERVA DE BOLSA CAPES/PDPG /UCDB

MODALIDADE: () PÓS-DOUTORADO

NOME: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NACIONALIDADE: () BRASILEIRO () ESTRANGEIRO CPF Nº _____

SE ESTRANGEIRO, VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO

PASSAPORTE Nº _____ PAÍS: _____

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

SE SIM, TIPO DE EMPREGADOR: () IES NO PAÍS () IES NO EXTERIOR () EMPRESA EMPREGADOR:
_____ DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO

VÍNCULO (DIA/MÊS/ANO): _____ CATEGORIA FUNCIONAL: () DOCENTE

() NÃO DOCENTE TIPO DE AFASTAMENTO: () INTEGRAL () PARCIAL SITUAÇÃO SALARIAL: () COM
SALÁRIO () SEM SALÁRIO VALOR MENSAL DO
SALÁRIO: _____

MAIOR NÍVEL DE TITULAÇÃO OBTIDO: _____ ANO DE

TITULAÇÃO: _____ IES DE

TITULAÇÃO: _____ ÁREA DE

TITULAÇÃO: _____

DECLARAÇÃO

- DECLARO NÃO TER RELAÇÃO DE TRABALHO ALGUMA COM A INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (UCDB);
- DECLARO NÃO ACUMULAR A PERCEPÇÃO DA BOLSA COM QUALQUER MODALIDADE DE AUXÍLIO OU BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO OU DE ORGANISMO NACIONAL OU INTERNACIONAL;
- DECLARO TER DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO PARCIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA DA UCDB, DE 40 HORAS SEMANAIS;
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

Data _____

_____ (ASSINATURA DO CANDIDATO)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Programa de Pós -Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária - PPGAGROAMBIENTAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – MESTRADO E DOUTORADO

1. Para o Mestrado 01 crédito equivale a 05 pontos, enquanto para o Doutorado para cumprimento de 03 créditos serão necessários 30 pontos;
2. Qualquer atividade sem apresentação de certificado ou documento oficial comprobatório não serão válidas para fins de crédito;
3. Outras atividades não referidas poderão ser computadas, desde que devidamente aprovadas pelo Colegiado do PPGAGRO.

	Pontos	Pontuação Máxima
Artigos científicos/técnico publicados (aceitação comprovada)		
Artigo Qualis A1-A2 ou JCR ≥ 2 (aceito ou publicado)	3	-
Artigo Qualis A3-A4 ou JCR de 1 a 1,9 (aceito ou publicado)	2	-
Artigo Qualis B1-B2 ou JCR de 0,5 a 0,9 (aceito ou publicado)	1	-
Artigo Qualis B3-B5 (aceito ou publicado)	0,5	-
Artigo Qualis C ou sem Qualis (aceito ou publicado)	0,1	-
Relatórios técnicos para ONG, Fundações e órgãos públicos (máximo 4)	1	4

Outras produções		
Livro nas áreas de concentração do programa, com corpo editorial (Min. 100 pg.) (máximo 4)	3	12
Capítulo de livro nas áreas de concentração do programa com corpo editorial (máximo 4)	2	8
Depósito de patente/registro	3	-
Registro de software	3	-
Desenvolvimento de material didático/instrucional (máximo 5)	2	10

Trabalhos publicados em Anais de congresso, eventos acadêmico-científicos		
Trabalhos completos publicados e resumo expandido em anais de eventos científicos em congressos, simpósios, encontros internacionais (máximo 5)	2	10
Trabalhos completos publicados e resumo expandido em anais de eventos científicos em congressos, simpósios, encontros nacionais (máximo 5)	0,5	2,5
Participação com Apresentação de trabalho (Oral) em congressos, simpósios, encontros internacionais (máximo 5)	1	5
Participação com Apresentação de trabalho (Poster ou Painel) em congressos, simpósios, encontros internacionais (máximo 5)	0,8	4
Participação com Apresentação de trabalho (Oral) em congressos, simpósios, encontros nacionais (máximo 5)	0,5	2,5
Participação com Apresentação de trabalho (Poster ou Painel) em congressos, simpósios, encontros nacionais (máximo 5)	0,2	1
Resumo simples (máximo 5)	0,1	0,5

Formação		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (máximo 2)	1	2
Curso de Aperfeiçoamento e minicurso $\geq 40h$ (máximo 4)	0,5	2
Curso de Aperfeiçoamento e minicurso de no mínimo 4h (máximo 04)	0,1	0,4

Palestras em evento científica/tecnológica/inovação/extensão		
Palestrante/moderador em congresso nacional/internacional (máximo 3)	2	6
Palestrante/moderador em congresso regional/local (máximo 3)	1	3
Premiação científica/tecnológica/inovação/extensão (máximo 3)	1	3
Participação em eventos: congressos, simpósios, semanas, encontros, oficinas, conferências (mínimo 6h) (máximo 5)	0,2	1
Participação em ciclo de palestras, seminários (qualificações, defesas de mestrado e doutorado) e aulas magna da PPGCASA e/ou de Pós-graduações (máximo 10)	0,2	2

Projeto de pesquisa científica ou de extensão na nas áreas de concentração do programa financiadas por agências de fomento nacional ou internacional		
Participação em projeto com financiamento (Pontuar somente o que não for considerado como DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/ITI/AT/EXT/PET) (máximo 5)	1,5	7,5
Participação em projeto sem financiamento (Pontuar somente o que não for considerado como DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/ITI/AT/EXT/PET) (máximo 5)	0,5	2,5
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/inovação/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/ITI/AT/EXT/PET) (máximo 5)	1	5

Orientação/Banca		
Orientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/inovação/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/IT/AT/EXT/PET) (máximo 5)	1	5
Coorientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/inovação/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/IT/AT/EXT/PET) (máximo 5)	0,5	2,5
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (TCC ou monografia) (máximo 5)	1	5
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5)	0,5	2,5

Eventos		
Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos (máximo 4)	1,5	6
Participação oficial em Conselhos de ONG, Fundações e Colegiado (máximo 4)	1	4

Atividades de Ensino (ministradas)		
Ensino em curso de graduação em disciplinas de pelo menos 40h. (máximo 5)	0,5	2,5
Monitoria curso de Graduação (máximo 5)	0,1	0,5
Magistério Ensino Fundamental por ano (máximo 5)	0,2	1
Magistério Ensino médio por ano (máximo 5)	0,2	1
Cursos e minicursos de complementação (exceto disciplinas) - Mínimo de 4h (máximo 4)	0,5	2
Representante Discente (máximo 1)	1	1
Avaliação de trabalho em eventos científicos (máximo 5)	0,5	2,5
Outros		
Experiencia profissional no cargo que ocupa após a conclusão do ensino superior relacionadas ao programa de pós-graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Máximo 5 anos, sendo 1 ano no mesmo cargo = 1 crédito). Obs.: a depender da avaliação do colegiado de acordo com as comprovações apresentadas.	1	5